



EDITAL Nº 081/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em “Inglês como Língua Estrangeira”*, 10ª Turma, oferecido pelo Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 34/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no CAALE/Laboratório de Línguas Estrangeiras (localizado no 1º andar do Módulo de Laboratórios Professora Amélia Barreto), *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **14 a 22 de maio de 2018**, no horário das 14 às 18 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, via SEDEX, postadas até o dia **18 de maio de 2018** e enviadas para o endereço acima, sendo que as postagens após essa data não serão aceitas.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

20 (vinte) vagas.

1.3. DOS REQUISITOS

Clientela alvo: 10 (dez) vagas destinadas a portadores de Diploma do Curso de Graduação em Letras, Letras com Inglês, Língua Inglesa e Literaturas ou em Linguística, de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC, e 10 (dez) vagas destinadas a portadores de diploma de graduação, em qualquer área, contanto que apresentem comprovação de que atuam ou já atuaram como professor de inglês, na rede pública e/ou particular de ensino.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) 01 cópia do Diploma ou certificado de Graduação;
- c) 01 cópia do Histórico Escolar;
- d) 01 cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) 01 cópia do *Curriculum vitae* (atualizado e comprovado);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

2. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Por se tratar de um curso gratuito, não haverá cobrança de taxas acadêmicas.

3. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso terá início no dia **15 de junho de 2018** e concluirá as suas atividades no dia **22 de março de 2019**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **24 e 25 de maio de 2018**, no *Campus* de Vitória da Conquista, no Centro de Aprendizagem Autônoma de Línguas Estrangeiras – CAALE (Laboratório de Línguas Estrangeiras), módulo de laboratórios Prof^a. Amélia Barreto, **das 8 às 12h e das 14 às 18h**.

4.2. O processo seletivo constará de:

- I. prova escrita em língua inglesa (*essay*), versando sobre o conteúdo programático (Anexo Único deste Edital);
- II. análise do *curriculum vitae*;
- III. entrevista, também, na língua estrangeira para verificação do conteúdo programático (Anexo Único deste Edital); avaliação da capacidade de expressão oral e da compreensão auditiva do candidato na língua alvo.

4.3. Serão aprovados os candidatos que tiverem a média mínima 7.0 (sete), resultado da média aritmética das notas da prova escrita e da entrevista.

4.4. A classificação dar-se-á por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos.

4.5. Os candidatos que obtiverem maior pontuação terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas (20).

4.6. Em caso de empate usar-se-á, como critério de desempate, a avaliação do *curriculum vitae*.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados com o resultado final do processo seletivo será divulgada até o dia **08 de junho de 2018** no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site www.uesb.br.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos no *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **11 e 12 de junho de 2018**.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com Histórico Escolar (original e xérox);
- c) título de Eleitor, com comprovante da última eleição (original e xérox);
- d) carteira de Identidade e CPF (original e xérox);
- e) certidão de Reservista (original e xérox);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;

6.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

6.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. O tópico para o ensaio escrito na língua inglesa será informado aos candidatos no momento da seleção.

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.5. Os documentos entregues por candidatos quando da inscrição junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, cujas inscrições não sejam homologadas, reprovadas e desistentes estarão à disposição dos mesmos para recolhimento pelo período de um ano. Após esse período, os mesmos serão incinerados ou descartados.

7.6. O Anexo Único encontra-se disponível na página da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

7.7. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado deste Curso.

Vitória da Conquista, 09 de maio de 2018.

**FÁBIO FELIX FERREIRA
REITOR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 081/2018

SUGESTÃO TEMÁTICA PARA O PROCESSO SELETIVO:

Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa: realidades e perspectivas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA FILHO, J.C.P. e SCHMITZ, John Robert. **Glossário de linguística aplicada**. Campinas: Pontes, 1998.

ALMEIDA FILHO, J. P. C. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. Campinas: Pontes, 1993.

BARCELOS, A. M.; F. **A cultura de aprender línguas (inglês) de alunos do Curso de Letras**. In: ALMEIDA FILHO, J.C.P. **O professor de Língua estrangeira em formação**. Campinas: Pontes, 1999, p.157-178.

BROWN, H. D. **Teaching by Principles: An interactive approach to language pedagogy**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1994.

CELANI, M.A. **Ensino de Segunda Língua: Redescobrimo as origens (Org)**. São Paulo: EDUC, 1997.

CELCI-MURCIA, M. (Ed.). **Teaching English as a Second or Foreign Language**. 3rd Edition. MA, Boston: Heinle&Heinle, 2001.

CRYSTAL, D. **English as a global language**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

LIMA, D. C. de. **Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa: conversas com especialistas**. São Paulo: Parábola Editora, 2009.

_____. **Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares**. São Paulo: Parábola Editora, 2011.

MOITA LOPES, L. P. **Oficina de Linguística Aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas**. Campinas: Mercado de Letras, 1996.